



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 035/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CALUMBI**, Zona Rural de São Miguel, Rio Grande Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, A falta de uma passagem molhada no Sítio Calumbi tem gerado transtornos significativos para os moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso à localidade se torna difícil ou até mesmo inviável. Essa situação compromete o deslocamento da população, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio, além de impactar o escoamento da produção agrícola local

A construção dessa infraestrutura é fundamental para garantir a mobilidade dos moradores e promover a segurança no tráfego da região. Além disso, trata-se de uma medida necessária para a melhoria da infraestrutura rural do município, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população local.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Carlos Alberto Silva
Vereador - UB